



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

Email:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 381, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o art. 51 e seus parágrafos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação para atuar nos Processos de Licitação deste Poder Legislativo, com a seguinte composição:

I. Como Presidente a Servidora **Fernanda Curitiba Nunes**;

II. Como Membros os Servidores **David Ramos de Souza**, o Servidor **Hérico Silva Araújo** e a Servidora **Sandra Rosa Carvalho**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim, 14 de janeiro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

PORTARIA Nº 383, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Itapemirim, os servidores abaixo relacionados:

I. Atuará como Pregoeiro o Servidor **Luiz Carlos Correia Pires**;

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara